



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1182 / 2007

DE 02 / 03 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pessoa



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.182, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

**DÁ O NOME DE ODÁLIO BEZERRA
CAMPOS AO PÓLO ABC DO PARQUE
LUZARDO VIANA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Odálio Bezerra Campos o Pólo ABC localizado no bairro Parque Luzardo Viana, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 02 DE MARÇO DE 2007.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM 02/03/07

Jessica
M^a do Socorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa
SEGOV

Originária do Projeto nº 010/2007, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.


Nartun da Costa Andrade
SUB. PROCURADOR GERAL





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 013/2007

**DÁ O NOME DE ODÁLIO BEZERRA
CAMPOS AO POLO ABC DO PARQUE
LUZARDO VIANA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Odálio Bezerra Campos, o Pólo ABC localizado no bairro Parque Luzardo Viana, neste Município.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 01 de março de 2007.


Gilberto Luiz Baptista
Presidente

**ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 10/07 – DE AUTORIA DO VEREADOR
CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.**